



PROTOCOLO N.º: 24.979-3/2020
ASSUNTO: CONSULTA
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Considerando que a Secretaria-Geral de Controle Externo emitiu pronunciamento com proposta alternativa, descrevendo dois possíveis encaminhamentos para a presente Consulta formulada pela então Prefeita de Sinop, **remetam-se** os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 17 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria n.º 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

